

Dois sucos e a conta com...



A pioneira na advocacia colaborativa, que soluciona divórcios por meio de acordos e evita ida aos tribunais

MAURO VENTURA



...OLIVIA FÜRST

POR **MAURO VENTURA**

mventura@oglobo.com.br

Os pais da advogada Olivia Fürst se separaram quando ela tinha 2 anos. “Para mim nunca foi um problema. Eles sempre foram amigos e souberam me preservar das dificuldades do casal. Venho de uma experiência em que isso é possível.” Aos 36 anos, casada, uma filha de 8 e um filho de 3, ela é pioneira no Brasil de um ramo do direito de família, a advocacia colaborativa, que busca o diálogo na hora do divórcio. Pelo trabalho, conquistou há pouco o prêmio Innovare, um dos mais respeitados da Justiça brasileira, que premia iniciativas inovadoras. A prática surgiu no início dos anos 1990 nos EUA, mas é recente aqui. Foi idealizada por Stuart Webb. Ele via que, mesmo quando ganhava as causas, o cliente perdia, já que os efeitos do processo judicial eram desastrosos para a família. Olivia conheceu o trabalho por meio da médica Tania Almeida, da empresa Mediare, de mediação de conflitos. Já há dois grupos de advogados colaborativos no país, no Rio e em SP. Vêm aí um livro, uma capacitação em abril com profissionais americanos e o Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas, do qual Olivia será diretora executiva.

REVISTA O GLOBO: O que o trabalho de vocês traz de novo?

OLIVIA FÜRST: O divórcio é uma das experiências mais traumáticas da vida adulta. Mas ele não precisa ser destrutivo, com o ex-casal se digladiando. É um rito de passagem, e não a destruição da família. Só que, na abordagem tradicional, o advogado foca nos interesses de seu cliente, sem pensar nas outras pessoas envolvidas. Mesmo que você saia vencedor, há um custo emocional, financeiro, social e psicológico grande, em especial para os filhos. Os advogados têm uma formação muito beligerante, encaminham qualquer caso para o tribunal, contribuindo para uma cultura da sentença e afogando o judiciário. Assumem um papel de gladiadores. Propomos outra forma de resolução de conflito. Os advogados colaborativos assinam um contrato de não recorrer à Justiça e buscam um acordo com benefícios mútuos. Nada do que é dito será usado contra o outro. Se for preciso, recorre-se a uma equipe multidisciplinar: psicólogos, um terapeuta infantil e um consultor financeiro, que ajuda na partilha e na pensão alimentícia (*veja o site www.praticascolaborativas.com.br*).

A separação não fica muito cara?

Não, os custos se reduzem drasticamente. Resolvo meus casos entre três e dez meses. No judiciário, os processos podem durar de dois a cinco anos, e você paga os honorários advocatícios por todo esse tempo. Fora os possíveis efeitos colaterais, como tratamento psicológico para os filhos, por conta da briga judicial.

Que outros ganhos a advocacia colaborativa traz ao divórcio?

Você ameniza significativamente o desgaste emocional. Os ex-cônjuges podem não se tornar melhores amigos, mas conseguem estabelecer uma relação civilizada e preservar os filhos. Afinal, a criança cresce, é preciso tomar decisões toda hora, sobre a escolha da escola, se vai ou não viajar, que tratamento médico seguir. Se os pais não conseguem conversar, o diálogo vai passar todo pelo judiciário. Quando eu fazia advocacia tradicional, recebi um ex-casal de classe média de 30 anos, com um filho de um ano e meio. Qualquer questão, como colégio, visitação, pensão, partilha, era resolvida pelo juiz. Já tinham 23 processos.

Cite exemplos de casos seus.

A mãe, gaúcha, veio para o Rio casar e teve duas filhas. Quando o casamento acabou, quis voltar ao Sul com as crianças. O pai não concordou. Estavam prestes a ir à Justiça. Assumimos o caso. Ela se mudou, mas haverá extensa convivência das meninas com o pai. Já um italiano não vê o filho de 3 anos há dois. Quer acompanhar seu crescimento, mas a mãe tem muita mágoa e resiste. Combinamos que ele terá contato frequente com o filho por Skype, virá ao Brasil três vezes por ano e o ex-casal fará acompanhamento com uma terapeuta infantil para reintroduzir o pai na vida do menino. Há muitos casos. Em comum, em vez de processos sem vencedores temos acordos que atendem a toda a família. ●